



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
APROVADO EM única VOTAÇÃO
DATA: 11 / 09 / 2017
Por todos os
vereadores!

REQUERIMENTO Nº. 058/2017

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** obedecida às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente providencias no sentido de que seja coibida a queima de lixo nos quintais das residências e lotes urbanos.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica em razão de:

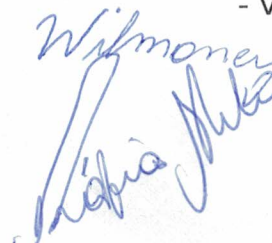
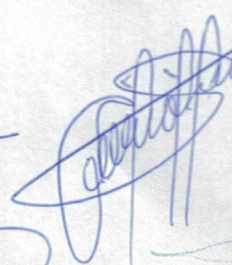
- A queima domestica de resíduo domiciliar, de natureza vegetal ou qualquer outro tipo de resíduo de quintais é crime, conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/1998);
- Que quando há queima de lixo, principalmente cheios de materiais plásticos e borrachas, além de poluir o ar, sujar as casas vizinhas e encher a atmosfera de fumaça, que tanto nos irrita, está cheia de substâncias cancerígenas e doenças respiratórias, que assolam principalmente crianças e idosos em períodos de baixa umidade atmosférica;
- A queimada feita de maneira corriqueira é considerada um dos grandes problemas ambientais e de saúde pública, sendo ilegal e sua punição é prevista nas Leis de Crimes Ambientais, e nas Leis Municipais.

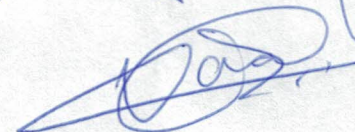
Nestes Termos Pede, e
Espera Aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, 11
de Setembro de 2017.


TEREZINHA SEBASTIANA DE SOUZA COSTA

- Vereadora -

   
Wilmonery de Paula Ferreira

 
Paulo Jorge de Moura